

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ITAMBÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 13.743.760.0001/30, situada a PRAÇA OSÓRIO FERRAZ, 01, CENTRO, ITAMBÉ/BA, CEP: 45140-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Eduardo Coelho de Paiva Gama, brasileiro, casado, funcionário público federal RG: 0249103680 SSP-Ba, CPF n.º. 366.829.001-63.

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.294.636/0001-32, situada na Avenida Santiago de Compostela, sn, Parque Bela Vista, Salvador/BA, modalidade Pregão nº. 03/2017, Processo Administrativo nº. 033/2017, representado por seu sócio administrador o representado por seu sócio administrador o Sr. Marlon Marcos Arruda Araújo, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador do RG nº. 11.336.683-30 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 044.648.675-29.

PREGÃO N. 003/2017

OBJETO: Termo de aditivo a Ata Contrato. Proveniente do Pregão n.º 003/2017 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - “DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO”:

Com o presente aditivo, o presente contrato será prorrogado pelo período de mais (30) (dias), tendo como prazo final o dia 02 de Fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – “DA RATIFICAÇÃO DA DEMAIS CLAUSULA DO CONTRATO”:

Doravante as partes, devidamente contratadas, retificando o contrato, na forma da cláusula anterior, ratificam todos os demais termos daquele contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem aditivado o referido contrato, fizeram este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Itambé – Bahia, 02 de janeiro de 2018.

EDUARDO COELHO DE PAIVA GAMA
Prefeito Municipal de ITAMBÉ

MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
Contratado